

PAE NºE-2026/3633036

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição dos **MATERIAIS TÉCNICOS - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, 8 e 14, EM PVC E SONDA FOLEY Nº 12, 14 e 16, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, 100% SILICONE**, em lote, materiais de consumo indispensáveis à rotina assistencial da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Sua utilização é rotineira em diversos setores da instituição, contribuindo para a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A aquisição fundamenta-se nos princípios da eficiência e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, considerando que os itens são correlatos e de uso contínuo.

ANEXO I

LOTE I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
01	60895	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, Nº 6: TUBO DE PVC, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E BEM ADAPTAVEL AO CONECTOR, COM FUROS, MALEAVEL E SILICONIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	40.000



TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

02	60909	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, Nº 8: TUBO DE PVC, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E BEM ADAPTAVEL AO CONECTOR, COM FUROS, MALEAVEL E SILICONIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	25.000
03	60933	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, Nº 14: TUBO DE PVC, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E BEM ADAPTAVEL AO CONECTOR, COM FUROS, MALEAVEL E SILICONIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	1.100

LOTE II

04	1838300	SONDA FOLEY, EM SILICONE, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, Nº 12: 100% SILICONE E ESTERIL. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	120
05	1838318	SONDA FOLLEY, EM SILICONE, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, Nº 14: 100% SILICONE E ESTERIL. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO	UND	60

		PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA		
06	1838326	SONDA FOLLEY, EM SILICONE, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, Nº 16: 100% SILICONE E ESTERIL. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	60

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS TÉCNICOS - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, 8 e 14, EM PVC E SONDA FOLEY Nº 12, 14 e 16, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, 100% SILICONE**, por se tratarem de insumos essenciais à assistência hospitalar, utilizados na remoção de secreções das vias respiratórias, drenagem urinária e monitoramento da diurese dos pacientes.

2.2 - Ressalta-se que os referidos itens foram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, Protocolo nº 2025/2195771, impossibilitando seu fornecimento por meio do referido procedimento licitatório. Dessa forma, a presente demanda visa garantir o reabastecimento dos materiais, evitando o desabastecimento e possíveis interrupções nos procedimentos assistenciais, assegurando a continuidade e a segurança dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3 - A utilização dos itens é contínua e indispensável ao funcionamento regular dos serviços de saúde prestados pela Fundação. Destaca-se que a instituição possui perfil assistencial voltado à Atenção à Saúde da Criança, Atenção à Saúde da Mulher e Atenção à Saúde do Adulto, realizando atendimentos ambulatoriais e de internação. Além disso, a Fundação é referência no atendimento à gestante de alto risco e ao recém-nascido, circunstâncias que reforçam a

necessidade de manutenção do abastecimento do insumo para garantir a qualidade e a segurança da assistência prestada.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- **Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:**

3.1 - Solução adotada: contratação por dispensa de licitação.

3.1.1 A dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como alternativa para a aquisição dos materiais técnicos, considerando que o valor estimado ultrapassou o limite legal previsto para dispensa em razão do valor, bem como a necessidade urgente de reabastecimento dos itens fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, Protocolo nº 2025/2195771.

3.1.2 A contratação visa evitar o desabastecimento de insumos essenciais à assistência hospitalar, especialmente as sondas para aspiração traqueal e sondas Foley, cuja indisponibilidade poderá comprometer procedimentos assistenciais e a segurança dos pacientes. Diante da urgência da demanda, a dispensa apresenta-se como solução adequada para assegurar a continuidade dos serviços de saúde.

3.1.3 Ressalta-se que as outras soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – O objeto da presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 O material objeto desta contratação consiste em: **MATERIAIS TÉCNICOS - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, 8 e 14, EM PVC E SONDA FOLEY Nº 12, 14 e 16, 2 VIAS, 5-10CC, COM BALÃO, 100% SILICONE**, amplamente disponível no mercado especializado de

produtos para saúde, cujas características técnicas, dimensões, calibres e requisitos sanitários podem ser descritos de forma clara e padronizada neste Termo de Referência.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Os produtos deverão possuir registro ou cadastro válido junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – Não se aplica garantia contratual, por tratar-se de material médico hospitalar descartável. Os produtos deverão apresentar prazo de validade e qualidade compatíveis com a legislação sanitária vigente.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

Não há necessidade de assistência técnica.

8.1 NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

Não há necessidade de manutenção.

9- CRITERIOS DE SELEÇÃO

9.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

9.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

9.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

10 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não há itens com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, observada a legislação aplicável.

11 REQUISITOS DA CONTRATADA

11.1 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente às especificações deste Termo de Referência, nas quantidades e prazos estabelecidos.

11.2 Assumir os ônus e responsabilidades relativos a tributos, fretes, encargos e demais despesas incidentes sobre o objeto fornecido.

11.3 Entregar os produtos acompanhados de nota fiscal eletrônica, bem como da documentação de regularidade fiscal exigível, quando cabível.

11.4 Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com vícios, defeitos, avarias ou desconformidades identificadas pela Administração.

11.5 Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, e em conformidade com a proposta apresentada.

11.6 Prestar os esclarecimentos solicitados pela FSCMPA e não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da Administração.

11.7 Observar práticas sustentáveis, sempre que aplicáveis, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos, à utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e ao atendimento à legislação ambiental vigente.

12 FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho

12.2 A contratada deverá assegurar a entrega imediata dos itens, contada a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, considerando a natureza de urgência da demanda, não sendo admitidos prazos dilatados que comprometam a continuidade da assistência.

12.3 Será considerado como critério de aceitação da proposta a comprovação de disponibilidade imediata em estoque, bem como a capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em atendimento ao interesse público e à necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde.

13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

14 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

14.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

15 - VALIDADE:

15.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

15.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

16 - PRAZO DE PAGAMENTO, VIGENCIA CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO,FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

16.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

16.1.1 O pagamento será efetuado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, conforme legislação vigente.

16.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

16.2.1 Não se aplica vigência contratual, tendo em vista tratar-se de aquisição com entrega única mediante emissão de Nota de Empenho.

16.3 PRORROGAÇÃO

16.3.1 Não haverá prorrogação contratual, diante da natureza do objeto e da forma de execução prevista.

16.4 FORMA DE PAGAMENTO:

16.4.1 O pagamento será realizado por ordem bancária, mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada.

16.4.2 A comprovação da regularidade fiscal poderá ser realizada mediante consulta aos sistemas oficiais da Administração Pública, tais como SICAF ou cadastro equivalente, ou, quando não for possível a consulta aos sistemas, mediante apresentação das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 GARANTIA DO CONTRATO

16.5.1 Não será exigida garantia contratual, considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade e entrega única, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém(PA), 27 de outubro de 2026.

MANUELA PAES FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496

GTOQ/CSUP/FSCMPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3633036

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca,

CPF: ***.681.312-**

Em: 27/10/2026 17:45:05

Aut. Assinatura: 17bd5c44f1e489dabd0ea560d908633b264d5e96f4b17ed856377f753ffd57dc



Identificador de autenticação: 4a179f69-5339-4184-bd49-e02a4c257865

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>